00347.000125/2026-66, celebrado entre a CDTER e a empresa F B SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa- CPF n° XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26932, datada de 24 de agosto de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2026	
Processo Administrativo	00110.000187/2026-41
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102245
Fundamentação Legal	Lei n°14.133/2023; Decreto Estadual n. 21.872/2023 e 21.872/2023 e Decreto Estadual n. 21.938/2023.
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA
CNPJ da Contratada	45.167.140/0001-97
Objeto	Fornecimento de material de expediente (PAPEL A4)

Prazo de Vigência	24/08/2026 a 24/08/2027
Prazo de Execução	01 (um) ano
Data da Assinatura do Contrato	24/08/2026
Valor do Contrato	R$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Nº da Nota de Reserva	2026NR00162
Nº da Nota de Reserva Orçamentária	2026RO08788
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	500 – Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030
Signatários do Contrato	Contratante: João Xavier da Cruz Neto Contratada: Emmanuel Pacheco Lopes Filho

João Xavier da Cruz Neto

Presidente

Portaria Nº 37, de 24 de agosto de 2026

Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato 008/2026 firmado pela FAPEPI

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE,

I - Designar os servidores RENATO MOURA DE MORAES, CPF nº 089.XXX.XXX-34 e ANDERSON CAMPOS AGUIAR, CPF nº 006.XXX.XXX-40, Fiscal e Gestor respectivamente do Contrato 008/2026 cujo objeto é o fornecimento de material de expediente (PAPEL A4).

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.